



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA N° 06, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO
NOVO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES o expediente dos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 em virtude das tradições culturais do festejo popular de "carnaval" e "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul - ES, 09 de fevereiro de 2026.

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES

*... publicado no átrio desta casa de Pís,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.*

Em... 09/02/2026.

José Paula J. Lacerda